

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2075/2019-DPG, 26/11/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Flávio César Cancela Ferreira, mat. 80845945, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 3.000,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 507552

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 2075/2019 – DPG, DE 26/11/2019,**

publicada no DOE nº 34.049, de 04/12/2019.

Protocolo: 507548

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 066/2019 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o TJPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, visando a atualização do item 7.3, subitem 4 do Plano de Trabalho, estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2019 e término em dezembro de 2020, dos contratos dos reeducandos abaixo relacionados:

Nome do Reeducando	Local de Trabalho
Adriana Bechir da Costa	Central de Digitalização do 1º grau
Bruno Rafael da Costa Albuquerque	Arquivo Regional
Camila de Oliveira Benito	Central de Digitalização do 2º Grau
Elisângela Silva Santos	Central de Digitalização do 1º Grau
Fabício dos Santos Silva	Arquivo Regional
Geizivaldo Pinheiro Brito	Central de Digitalização do 2º Grau

Belém, 12 de dezembro de 2019. // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 507656

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 034/2019,**

Contrato nº 077/2018 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88, com endereço na Tv. WE 03, Nº 51, Conjunto Cidade Nova I, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e-mail construtoracaripi@gmail.com, a penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 252.156,59 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA CORTE PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea "c" e "d", do Contrato nº.077/2018, c/c o artigo 87, inciso II e Art. 79, inciso I e 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/43496.

Protocolo: 507645

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 035/2019/TJPA
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede comercial na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Cep.: 75.901-150, telefone (091) 3269-5800 e 98164-0103, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Oitava, §1º e décima primeira, do Contrato nº 023/2015, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/37691.// Belém, 10 de dezembro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 507668

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-ALEPA**

Processo nº. 007031/2019

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 016/2019, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS – DIGITAL E OFF SET", que a data para disputa, inicialmente prevista para o dia 18/12/2019 às 09h00min, foi alterada para o dia 06/01/2020, devido a necessidade de adequação do Edital. Informa ainda que, o novo edital estará disponível nos sites www.alepa.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 507769

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 35.644 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 340 de 27-11-2019,

RESOLVO:

CONCEDER à servidora FABIANE SOARES NEVES BARBOSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101576, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 19-11-2019 a 16-05-2020.

Protocolo: 507780

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 35.634, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/12108-4, RESOLVO: DESIGNAR o servidor GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da Controladoria de Pessoal e de Pensões durante o impedimento da titular, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0101083, no período de 07 a 21-01-2020.

Protocolo: 507790